

Serviços Escola de Psicologia no Brasil: desafios e possibilidades às práticas clínicas em tempos de pandemia

Shirley Macêdo^{a1}, & Marciana Gonçalves Farinha^b

Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina, Brasil^a; Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Brasil^b

Resumo

No presente ensaio teórico, as autoras, a partir de suas experiências como docentes, pesquisadoras, psicólogas e supervisoras de estágio, buscam situar os impactos da pandemia da COVID-19 para a saúde mental da população brasileira e para as práticas clínicas em serviços escolas de Psicologia no país, assim como refletir sobre a elasticidade da demanda e a escuta do estagiário e do supervisor nesse contexto. Para tanto, discorrem teoricamente sobre o papel do serviço escola na formação graduada do psicólogo e os impactos da pandemia da COVID-19 na prestação de serviços por estagiários. A partir de vários questionamentos sobre a realidade psicosocial da pandemia e a necessidade de planejamento, regulamentação e capacitação para práticas remotas ao longo da formação do psicólogo, propõem novos manejos para a psicoterapia individual e outras modalidades de práticas clínicas, no sentido dos serviços escola atenderem demandas sociais em tempos de crise pandêmica e prepararem melhor seus estudantes para um mercado de trabalho cada vez mais tomado por relações e serviços remotos.

Palavras-chave

Psicologia; COVID-19; Assistência em saúde mental; Serviços de saúde em universidades; Estágio clínico

Abstract

In this theoretical essay, the authors, based on their experiences as teachers, researchers, psychologists and internship supervisors seek to situate the impacts of the COVID-19 pandemic on the mental health of the Brazilian population and on clinical practices in schools of Psychology in the country, as well as reflecting on the elasticity of demand and listening trainee and supervisor in that context. Therefore, they theoretically discuss the role of the school service in the undergraduate training of the psychologist and the impacts of the COVID-19 pandemic on the provision of services by students. Based on several questions about the psychosocial reality of the pandemic and the need for planning, regulation and training for remote practices throughout the training of the psychologist, propose new managements for individual psychotherapy and other modalities of clinical practices, in the sense that school services meet social demands in times of pandemic crisis and better prepare their students for a job market increasingly taken over by remote relationships and services.

Keywords

Psychology; COVID-19; Mental health assistance; University health services; Clinical internship

 1 Correspondence about this article should be addressed to Shirley Macêdo: mvm.shirley@gmail.com
2 Conflicts of Interest: The authors declare that the research was conducted in the absence of any commercial or financial relationships that could be construed as a potential conflict of interest.

Reference: Macêdo, S., Gonçalves Farinha, M. (2022). Serviços Escola de Psicologia no Brasil: desafios e possibilidades às práticas clínicas em tempos de pandemia. Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology. 56(1), e1549. <https://doi.org/10.30849/ripijp.v56i1.1549>

Services School of Psychology in Brazil: challenges and possibilities for clinical practices in times of pandemic

Introdução

De acordo com Lima et al. (2013), as políticas públicas para a saúde mental no Brasil passaram por várias mudanças e, nesse cenário, os serviços escola de Psicologia precisaram repensar eticamente sua atuação, não só diante dos progressivos deslocamentos das práticas no campo da saúde como também das novas diretrizes para a formação em Psicologia, promulgadas em 2004, revogadas em 2011 e aguardando aprovação pelo Ministério da Educação (MEC) desde 2018.

Constantemente ocupados com a formação do psicólogo, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) promoveram amplo debate nacional com profissionais, professores, coordenadores de cursos e de serviços escola, estagiários e supervisores, no sentido de discutir e construir uma revisão coletiva dessas diretrizes para garantir uma formação generalista e presencial de qualidade, contemplar novas práticas psicológicas e resguardar direitos humanos essenciais à manutenção da qualidade de vida e saúde das pessoas e instituições. O movimento resultou na minuta constante na Resolução Nº 597, de 13 de setembro de 2018 (Ministério da Saúde, 2018), aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), mas ainda não homologada pelo MEC, valendo ainda as de 2011 (Soligo, Oliveira, Muniz, & Zanini, 2020).

Desde 2004, no entanto, os serviços escola, visando atender as diretrizes, além de prevenção e promoção de saúde, vêm ofertando, em diversas Instituições de Ensino Superior (IES) do País, sejam públicas ou privadas, atividades inter e multidisciplinares para além das psicoterapias individuais, obtendo resultados excelentes. Ao se referir a essas atividades, Lima et al. (2013) já alertavam para a necessidade de refletir sobre os limites de dispositivos clínicos tradicionais e o papel importante que outros dispositivos de cuidado podem conferir na construção de uma clínica social e ampliada. Nesse contexto, surgiram novas práticas clínicas e os estudantes de Psicologia precisam passar por um processo que podemos nomear de elasticidade da escuta, parafraseando Sandor Ferenczi (1873-1933)¹ e sua proposição de elasticidade da técnica e do enquadre, pois, os novos modos de intervir requerem competências outras que não apenas as que são exigidas em um contexto de psicoterapia individual.

Além de novos dispositivos de cuidado, demandas sociais também influenciam na oferta de serviços psicológicos e, para os fins a que se destinam o presente artigo, daremos destaque à pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020 e que transformou o cenário mundial em decorrência de impactos políticos, econômicos, sociais e culturais, figurando-se como uma grave crise de saúde pública (Esperidião, Farinha, & Saidel, 2020).

No contexto pandêmico, em todo o mundo, medidas para contenção da transmissibilidade da doença foram tomadas, a exemplo do isolamento social, quarentena, distanciamento social e *lockdown*. Tais medidas impuseram mudanças que afetaram as rotinas e a configuração das relações interpessoais, no âmbito social, familiar e ocupacional, repercutindo, inevitavelmente, na saúde mental dos indivíduos. Restrições e distanciamento social aumentam o medo e a ansiedade relacionados à doença, podendo causar impactos psicológicos negativos nas pessoas (Brooks et al., 2020). Estudos recentes alertam para a relação de sintomas de sofrimento psíquico com a pandemia da COVID-19 (Lai et al., 2020; Wang et al., 2020), indicando que as implicações para a saúde mental e para a qualidade de vida das pessoas precisam

ser melhor compreendidas, assim como lembrando aos profissionais da área, mais especificamente ao psicólogo, seu papel como agente transformador de realidades sociais.

Como crise social que impacta na saúde mental e na qualidade de vida da população do mundo todo, seu prolongamento, assim como do distanciamento social, agravaram distúrbios pré-existentes (Silva, Santos, & Oliveira, 2020). Segundo Faro et al. (2020) e Ornell, Schuch, Sordi e Kessler (2020), são demandados esforços emergenciais de cuidado em saúde mental que são tão primordiais quanto a assistência básica em saúde, já que as sequelas psíquicas têm ultrapassado o número de mortes por COVID-19. Sobre a situação, Bezerra, Silva, Soares e Silva (2020) destacam que estresse, conflitos domésticos, frustração, ansiedade, tédio, raiva e depressão perduram por meses após o período de distanciamento social, independentemente de classe social, devido à redução do contato relacional e físico. De acordo com Moraes (2020), a diminuição das interações, distúrbios do sono, ansiedade, medo, irritabilidade, mudanças no apetite, consumo de álcool e outras drogas, prejudicam a saúde mental, principalmente em pessoas mais vulneráveis.

As mudanças de distanciamento social, exigidas pela pandemia, impactaram todos, em especial instituições educativas, diante de normativas oficiais que ditaram novas regras para o ensino no país, que deixou de ser presencial e passou a ser remoto, a partir do uso de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). Diversas portarias do MEC definiram diretrizes para a oferta do ensino remoto, porém vetando práticas em estágios profissionalizantes, que apenas foram, mesmo que ainda de maneira tímida, liberadas pela Portaria No. 544/2020 (MEC, 2020). Essa mudança exigiu discussões da comunidade acadêmica e entidades científicas sobre esse novo modo de fazer e ensinar Psicologia e os limites éticos desse ensino para as atividades práticas de formação por meio do uso das TICs. CFP e ABEP encabeçaram uma força tarefa para inúmeras discussões que resultaram em documentos elaborados e disponibilizados para todos os envolvidos e interessados (CFP & ABEP, 2020). Atualmente, temos vários escritos que versam sobre a temática, ampliando reflexões sobre como ensinar e formar futuros psicológicos e produzir documentos psicológicos em situação de pandemias (e.g., CFP & ABEP, 2020; Marasca, Yates, Schneider, Feijó, & Bandeira, 2020; Soligo et al., 2020).

Essas proposições nos levam a refletir sobre o compromisso social da Psicologia diante da pandemia da COVID-19. Almeida, Balsani, Vicente e Grossi (2020) analisaram esse compromisso relacionando-o à formação e à atuação profissional do psicólogo, como também problematizando-o frente às demandas psicossociais desse contexto e possibilidades de práticas psicológicas on-line, que podem ser fortalecidas por políticas públicas de suporte tecnológico. Os autores pleitearam que a Psicologia precisa se voltar para problemas concretos da sociedade brasileira. Lembraram os questionamentos de Bock (1999) sobre quem os psicólogos querem ser, quais os objetivos de suas ações e qual vínculo pretendem com a sociedade que demanda e recebe seus trabalhos. Mesmo reconhecendo que a *internet* não é acessível a todas as pessoas no Brasil, defenderam que a população pode se beneficiar de práticas psicológicas remotas ofertadas por instituições de formação de psicólogos, principalmente diante do cotidiano das pessoas no contexto pandêmico que levou a um aumento de problemas psicossociais.

Diante do exposto, o presente artigo se constitui como um ensaio teórico, no qual nos propusemos, como docentes, pesquisadoras, psicólogas e supervisoras de estágio, na compreensão de uma realidade, tendo em vista ser este instrumento um importante recurso para ampliar a visão interdisciplinar e promover a construção de saberes (Meneghetti, 2011). Para tanto, respeitando todos os princípios do Código brasileiro de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005), buscamos situar os impactos da pandemia da COVID-19 para a saúde mental da população brasileira e para as práticas clínicas ofertadas em serviços escolas de Psicologia, que tiveram restrições de atuação de acordo com as orientações

contidas na cartilha de recomendações para práticas e estágios remotos durante a pandemia da COVID-19 (CFP & ABEP, 2020). Também refletiremos sobre a elasticidade da demanda do cliente e da escuta do estagiário e do supervisor nesse contexto, propondo possibilidades de novos manejos para a psicoterapia individual e/ou outras modalidades clínicas para além da psicoterapia, no sentido de atender demandas da comunidade.

O papel do serviço escola na formação graduada do estudante de Psicologia

As denominadas originalmente clínicas-escola surgiram com a aprovação dos cursos de graduação em Psicologia na década de 1960 e limitavam-se aos atendimentos psicoterápicos clínicos. Com o cenário social do Brasil sofrendo grandes transformações, foram propostas novas diretrizes curriculares para a formação do psicólogo e essas clínicas passaram a ser chamadas de serviços escola em 2004, no sentido de ampliar possibilidades de capacitação prática dos discentes e atender diversas demandas da sociedade (Herzberg & Chammas, 2009). Concomitante, visava-se ampliar o leque de estratégias terapêuticas, considerando os novos modos de expressão da subjetividade (Galindo, Sousa, & Tamman, 2019), a redemocratização do acesso à saúde do país e, com ela, a ampliação da oferta de serviços públicos de saúde, respeitando-se as particularidades regionais (Ferreira Neto, 2011).

Além da alteração do nome dessas instituições, as novas diretrizes defendiam uma formação mais generalista e interdisciplinar e requeriam que as IES capacitassem os estudantes em ênfases para além de áreas de aplicação da Psicologia. Para atender essas exigências, os serviços escola, que ocupam um lugar central na formação do graduando, tiveram que remodelar suas práticas, oferecendo uma maior multiplicidade de intervenções psicológicas, no sentido de preparar os estudantes para a articulação teórico-prática e atender com qualidade as demandas da comunidade em que se inserem (Amaral et al., 2012; Melo-Silva, Santos, & Simon, 2005).

A fim de regular essas instituições no país, o CFP elaborou a Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços Escola (CFP, 2013), orientando as atividades supervisionadas, mas às IES caberiam os processos de ensino-aprendizagem. O serviço escola, portanto, tem papel crucial no desenvolvimento de competências do alunado, na consolidação do projeto pedagógico dos cursos e na atenção psicossocial à comunidade (Boeckel et al., 2009). Pesquisadores mostram, no entanto, que um desafio importante dos serviços escola é trabalhar a formação do alunado sendo afetado pela interferência da realidade social de uma comunidade (Fam & Ferreira Neto, 2019). Uma alternativa a isso é o que propõem Marturano, Silvares e Oliveira (2014): a interdependência, nos serviços escola, de três dimensões - ensino, pesquisa e extensão - que favorecem o aperfeiçoamento do atendimento à comunidade e ações formativas do psicólogo; mesmo existindo dificuldades em estabelecer articulação efetiva entre teoria e prática, ou, ainda, pelas imposições institucionais como calendário acadêmico, limite de supervisionandos ou de horas de atendimentos, já que essas entidades são organizadas em função dos cursos.

Com a ampliação das políticas públicas no Brasil, a oferta de serviços na saúde e assistência social aumentaram, exigindo o desenvolvimento de competências dos futuros psicólogos e favorecendo que novas práticas de estágio fossem criadas para além daquelas ofertadas em serviços escola, espaço que abrange, ainda, a maior parcela dos estagiários do curso de graduação em Psicologia nas diversas IES do Brasil. Anteriormente, existia primordialmente oferta de psicoterapia, mas os serviços escola passaram a ofertar intervenções psicopedagógicas, orientação vocacional, intervenção familiar, grupo terapêutico, plantão psicológico, orientação profissional, consultoria, diagnóstico institucional, acompanhamento

terapêutico etc. Galindo et al. (2019) alertam para que práticas em Centros Especializados em Assistência Social (CEAS), Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), atendimentos nas Unidades de Atenção Básica (UBS), intervenções grupais, assistência jurídica e áreas emergentes como trânsito e esporte, sejam contempladas na prática de formação profissional e, consequentemente, nas publicações científicas da área. Nesse sentido, as práticas formativas mudaram o cenário das instituições e dos ambientes públicos, nas quais as intervenções aumentam o leque de atuação individual e das equipes multidisciplinares, ampliando a oferta de cuidado para as camadas populares (Galindo, Tamman, & Sousa, 2020).

Lisboa e Barbosa (2009) já mostraram que IES privadas buscam regiões mais ricas do país para atuarem, e suas práticas estão voltadas prioritariamente para o mercado de trabalho da profissão e atender necessidades da população. Entretanto, Galindo et al. (2019) chamam atenção para a importância fundamental de problematizar os serviços escola em suas funções pedagógica, ético-política e social. Devido às demandas que vêm sendo dirigidas à Psicologia nos últimos anos, seja por crítica a uma psicologia liberal privatista (Ferreira Neto, 2011), que não se aproximava das questões sociais (Yamamoto & Oliveira, 2010), seja pelas próprias reformulações no cenário dos direitos humanos, que têm convocado profissionais de Psicologia a assumirem campos de trabalho nas instituições de saúde, assistência social, educação, jurídicas e, inclusive, pelas próprias DCN (Ministério da Educação, 2011; Ministério da Saúde, 2018), consideramos ser crucial assegurar que serviços escola de Psicologia no Brasil, independentemente de sua natureza pública ou privada, cumpram seu compromisso ético, político e social com a formação de discentes através da oferta de práticas clínicas de cuidado antenadas com as condições locais, históricas e sociais da comunidade.

Quais seriam os impactos da pandemia na prestação de serviços por estagiários de Psicologia

A Resolução No. 11/2018 do CFP, ao regulamentar a prestação de serviços psicológicos realizados por meio de TIC, autoriza, dentre outros, os serviços de consultas e/ou atendimentos psicológicos individuais ou grupais e a supervisão técnica dos serviços prestados por psicólogas e psicólogos nos mais diversos contextos de atuação, sem, no entanto, referir tais atividades no contexto do serviço escola.

Sabemos, entretanto, que a pandemia da COVID-19 impôs, diante da necessidade de oferta do atual formato remoto, a elasticidade da escuta e das práticas clínicas em serviços escola de Psicologia, além de ter impactado na formação profissional dos psicólogos, que é especificamente presencial no contexto da graduação brasileira. Nesse processo, acreditamos que as orientações de atendimento on-line (CFP 2018; CFP, 2020; CFP & ABEP, 2020) não são suficientes para os novos enquadres que se deram nos serviços escola e sua diversidade de práticas ofertadas. Adicionalmente, os estudantes e supervisores passaram pelo processo de luto do *setting* e das aulas e orientações presenciais, que lhes garantiam privacidade, constância, controle e conforto nas dependências do serviço escola e da IES.

Frente aos impasses do contexto da pandemia da COVID-19 e preocupados com a contínua formação de qualidade dos psicólogos, o CFP, conjuntamente à ABEP, elaborou uma cartilha de recomendações para práticas e estágios remotos em Psicologia (CFP & ABEP, 2020), favorecendo que os serviços escolas definissem modalidades de serviços a serem prestados com observâncias ao Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005) e à Resolução No. 11/2018 (CFP, 2018), complementada pela Resolução No. 4/2020 (CFP, 2020), no que concerne ao uso de TIC para serviços psicológicos. No entanto, torna-se um desafio para as diferentes IES do país atenderem totalmente essas orientações, tendo alguns

serviços escola públicos suspendido suas atividades enquanto perdurasse a pandemia e as medidas de distanciamento social, o que, certamente, impacta na continuidade do curso pelo aluno em vias de estágio profissionalizante e na atenção psicossocial à comunidade que demanda ajuda desses serviços.

A cartilha diferencia Ensino Remoto Emergencial (ERE) de Educação à Distância (EaD) e considera os níveis de complexidade das diversas práticas psicológicas, ressaltando que a intensificação do uso de TIC na formação do psicólogo deve ocorrer no período em que vigorar a necessidade de isolamento social. Enfatiza que é importante que as IES forneçam condições para que práticas remotas sejam promovidas no contexto de estágio, sem perder de vista os projetos pedagógicos do curso e a ética profissional, sempre atentas ao fato de que é uma situação temporária. Destacamos da cartilha, para fins do objetivo do presente artigo, aquelas recomendações referentes aos processos de prevenção e promoção de saúde e bem estar, assim como aos processos clínicos, pois que aí podemos pensar no manejo da psicoterapia e/ou em atividades que possam substituí-la temporariamente, quando os serviços escola não tiverem estrutura adequada para atender normas de biossegurança exigidas. No que concerne à supervisão, é recomendado que é possível tal atividade, desde que seja realizada de forma síncrona, que todas/os as/os supervisoras/es devem cadastrar-se no E-psi do CFP, que tanto supervisores quanto estagiários dominem as TIC a serem utilizadas, atendam aos preceitos éticos de sigilo e confidencialidade e considerem “circunstâncias e públicos que efetivamente permitem a realização de intervenções remotas e podem ser favorecidos por essas intervenções” (CFP & ABEP, 2020, p.49). Especificamente no que diz respeito aos processos clínicos, há um alerta: “os processos remotos clínicos e de avaliação psicológica só poderão ser realizados em espaços controlados – nos serviços escola das IES, observando-se todos os protocolos de segurança definidos pela OMS e pelos Estados e Municípios” (CFP & ABEP, 2020: p. 50). Portanto, entendemos que tais processos, diferentemente de outras atividades, não poderiam ser realizados de quaisquer outros espaços, a exemplo da residência de um estagiário.

Até o momento da escrita do presente ensaio, não encontramos, em nosso levantamento bibliográfico, estudos no Brasil que apresentassem como essas definições vêm impactando na formação de estudantes de graduação em Psicologia, mas percebemos que já há disponíveis pesquisas que discorrem sobre os impactos dos atendimentos remotos oferecidos por psicoterapeutas (profissionais e estagiários) durante a pandemia. Békés e Aafjes-Van (2020), por exemplo, investigaram como as atitudes de psicoterapeutas sobre psicoterapia on-line são influenciadas por suas características e experiências profissionais durante a transição da psicoterapia face a face para a on-line na pandemia da COVID-19. Participaram da pesquisa, 128 psicoterapeutas licenciados e 17 estagiários da América do Norte e da Europa. Sem diferenciar estagiários de profissionais, os resultados indicaram que, apesar da transição forçada e do estresse causado por essas mudanças, as atitudes predominantemente positivas em relação à modalidade on-line são mais presentes em quem já teve experiência com esse tipo de atendimento. Os autores concluíram que, provavelmente, esses psicoterapeutas usarão esse dispositivo futuramente e que, independentemente de idade, as atitudes de psicoterapeutas em relação à psicoterapia on-line são influenciadas por experiências anteriores com essa modalidade de atendimento, experiência clínica, experiência de transição durante a pandemia e localização geográfica. Também alertaram que experiência anterior e supervisão entre pares são necessárias para que os psicoterapeutas apresentem atitudes mais positivas, menos estresse e insegurança frente à psicoterapia on-line.

Rodríguez-Ceberio et al. (2021), por sua vez, consideraram que o contexto sanitário que envolvia a COVID-19 obrigou profissionais de saúde mental a adaptarem-se ao atendimento on-line, mas que ainda não se encontram estudos que avaliem os impactos dessas mudanças para os psicoterapeutas e os desafios que representam para eles. Reconheceram que o uso de TIC permitem bons resultados ao teletrabalho e

à educação remota, assim como promovem novos modos de relações sociais, sendo também importante para a telepsicologia, embora esse assunto venha gerando amplo debate mundial em torno da atuação de psicoterapeutas, da eficácia do tratamento e das questões legais e éticas envolvidas no atendimento on-line. Os autores objetivaram investigar a adaptação desses profissionais, alcançando 473 psicólogos e 18 psiquiatras da América Latina, a maioria na Argentina, constatando que as principais dificuldades estavam em torno de aspectos tecnológicos (e.g., qualidade da rede wi-fi), ruídos, interrupções domésticas e cansaço visual dos psicoterapeutas. No entanto, também constataram vantagens como tempo, baixo custo e aspectos preventivos. Concluíram que essa modalidade prática ainda é um grande desafio para muitos terapeutas, principalmente àqueles que não flexibilizam o enquadre psicoterapêutico e carecem de experiência nessa modalidade clínica, mas acreditam que esse tipo de serviço pode persistir mesmo quando os atendimentos presenciais voltarem. Destacaram, portanto, a importância de incorporar esse tipo de atenção psicossocial, com suas particularidades, à formação de psicoterapeutas, considerando-se a situação de confinamento obrigatório como potencialmente estressora e ativadora de diferentes estados emocionais, que exigem que psicoterapeutas atuem de modo eficaz diante de emergências sociosanitárias e de exigências da própria população por assistência psicológica.

No Brasil, Oliveira (2020), um graduando em Psicologia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, escreveu sobre como a Psicologia pode contribuir para o enfrentamento da pandemia e refletiu sobre atendimentos psicológicos on-line por meio de TIC diante da necessidade de distanciamento social como forma de autocuidado, especificamente enfatizando sobre o corpo presente e a distância nos atendimentos. O autor realçou que o novo cenário exige das pessoas e instituições uma rearticulação dos modos de ser e estar no mundo, além de alertar sobre limites dessa possibilidade de cuidado, já que o psicólogo é um profissional do encontro e a presença face a face está associada ao vínculo terapêutico com o cliente. Questionou sobre quais são as implicações para a atuação de um psicoterapeuta em encontros entre corpos virtuais e o que pode vir a escapar na modalidade de atendimento à distância, já que as referências ao humano se dão pelo corpo. Propôs, portanto, que, consideradas as especificidades da área, uma prática psicológica on-line requer mais estudos e mais sistematização sobre quais meios tecnológicos são ideais, para quais tipos de demandas é recomendada, como minimizar os efeitos das dificuldades tecnológicas e da internet, quais são os limites e possibilidades de um cuidado à distância.

Diante dos alertas e conclusões dos estudos citados, assim como considerando a carência de pesquisas sistemáticas no contexto da formação graduada de estagiários em serviços escola nesse período da pandemia da COVID-19, alguns questionamentos nos mobilizaram para este artigo: no contexto pandêmico em que clientes e estagiários estão inseridos, como esse estagiário pode ouvir na psicoterapia remota e promover novos modos de subjetivação? Como promover uma escuta de qualidade nas práticas clínicas remotas? Como captar, contornar e supervisionar falhas que uma prática clínica remota pode causar, considerando alguns impasses tecnológicos que se pode experientiar (e.g., queda da internet, interrupção de terceiros, falta de energia etc.)?

Além disso, caso um serviço escola possua problemas de infraestrutura e/ou condições adversas que lhe impeçam de cumprir normas de biossegurança e não acate todas recomendações da cartilha CFP e ABEP (2020), como garantir o enquadre, fora do *setting* de suas salas? Questionamos isso principalmente diante da situação de IES públicas, cuja burocracia no Brasil para aquisição de materiais e/ou ampliação de espaço levam um certo tempo. Ademais, considerando que as demandas de transtornos mentais e de comportamento aumentam no contexto da pandemia e que muitos estudantes precisariam atender de suas residências ou de outro espaço, como garantir serviços de qualidade atendendo aos preceitos éticos da prática psicológica sem expor estagiários e usuários? Considerando que a interrupção dos estágios pode

constituir um empecilho para a conclusão do curso do aluno e mais profissionais concluintes, parece-nos importante questionar, também, como favorecer que os mesmos adentrem o mercado de trabalho?

Por fim, somos levadas a outros questionamentos: quais os limites e possibilidades desse novo ambiente de prestação de serviço? O que “diz” os ambientes “domésticos” dos envolvidos no processo? Como transformar o atendimento remoto em espaço potencial para produção de subjetividades (de quem atende e de quem é atendido)? Como promover novos manejos psicoterápicos ou novas possibilidades de práticas clínicas em e para além da psicoterapia? Como favorecer que estagiários e supervisores estejam preparados para romper com modelos hegemônicos de prestação de serviços, quebrarem suas resistências e aprenderem/empreenderem novas práticas?

Possibilidades de práticas clínicas remotas em serviços escola de Psicologia em tempos de pandemia

Diante dos questionamentos e desafios anteriormente elencados, para iniciarmos nossas reflexões e proposições sobre possibilidades e alternativas às práticas clínicas ofertadas em serviços escola durante o isolamento social provocado em tempos de pandemia, vale lembrar Figueiredo (2020), ao referir que o formato remoto obriga refletir sobre a elasticidade da técnica proposta por Sandor Ferenczi em 1928. Assim, Figueiredo tenta pensar, então, essa elasticidade para outras práticas que não a psicoterapia. Entretanto, reconhece que a elasticidade da técnica normalmente vinha sendo aplicada no contexto psicanalítico para atender necessidades de certos pacientes e/ou surgidas em novas condições de trabalho, o que é diferente do que ocorre em tempos de pandemia e confinamento, justamente porque o recurso ao atendimento remoto se impôs por razões distintas e independentes do psicanalista e do analisando.

Nesse contexto obrigatório de fatores externos determinantes, Figueiredo (2020) também se questiona sobre: o que realmente os psicanalistas praticam pelas plataformas digitais; o enquadre interior do analista, sua presença implicada/reservada, sua disposição técnica/ética e sua capacidade de escuta; e quais falhas em cascata esse tipo de atendimento pode produzir. O autor acredita que a invasão da realidade externa do contexto do atendimento remoto, que passou a ser obrigatório ao analista em virtude da pandemia, pode prejudicar seu enquadre interior e que o problema pode ser mais grave em analistas iniciantes, sem experiência em atendimento presencial, já que esse novo enquadre se torna dificultoso até para o analista experiente, que “atendendo de onde estiver – quase sempre fora de seu consultório – vão lhe faltar os apoios materiais do enquadre interior com que contava em sua prática costumeira” (Figueiredo, 2020: p. 69).

O autor alerta, ainda, que, encontrar um lugar apropriado, com privacidade, constância e conforto fica difícil no confinamento, o que pode comprometer a escuta. Refere, também, a necessidade do analista retomar as negociações com clientes já em atendimento, assim como instruir o analisando para criar um lugar mais adequado para ser atendido, no sentido de atenuar a realidade externa. Refere que uma pandemia tem perigos reais, promove incertezas, medos e angústias realistas, além de luto pelas perdas das possibilidades de contato. Propõe, portanto, que o analista reconheça e compartilhe esses entraves, assuma humilde e humanamente seus medos e finitude, renunciando à sua fantasia de onipotência.

Mesmo antes da pandemia, Rodrigues e Tavares (2016) foram além da preocupação com o enquadre psicoterapêutico e propuseram regulamentação da psicoterapia on-line no Brasil, diante das restrições impostas pelo CFP para os serviços psicológicos mediados por internet e da crescente gama de serviços

oferecidos nesse formato. Acreditavam que não se poderia ignorar o assunto nem refutar essa realidade e consideraram o posicionamento do conselho de classe como muito conservador e excessivamente cauteloso, pois impunha obstáculos à prática e à pesquisa. Os autores propuseram que analisar o assunto, considerar os riscos, vantagens e desvantagens, mas não simplesmente proibir determinadas práticas à revelia de demanda social em expansão. Reconheceram a necessidade do “devido pregar dos profissionais e/ou amplo conhecimento de todas as implicações envolvidas nele” (Rodrigues & Tavares, 2016, p. 736), alertaram para o reduzido número de pesquisas no Brasil sobre psicoterapia on-line e argumentaram que as mudanças que ocorrem no mundo afetam a relação psicólogo-cliente, e que as TIC criam possibilidades inesperadas. Referiram, também, as resistências de profissionais ao perceber esse novo formato de prestação de serviço como ameaçador, mas destacaram a necessidade de abertura para assimilar a novidade, rompendo com a possibilidade de ignorar a expansão da *internet* no Brasil e as demandas por atendimentos psicoterapêuticos on-line. Claro que isso envolve riscos, “na medida em que a ausência de regras atualizadas pode levar à prática do serviço sem parâmetros seguros” (Rodrigues & Tavares, 2016, p. 737), mas a proibição pode induzir à prática não autorizada ou não regulamentada da psicoterapia on-line.

Rodrigues e Tavares (2016) lembraram, ainda, que pessoas em sofrimento psíquico intenso podem ser melhor abordadas por meio de atendimentos remotos síncronos, já que muitos sujeitos em situações de crise chegam a compartilhar experiências e sentimentos com desconhecidos via *web*. Consideraram, portanto, ao citarem Fenichel (2002), que serviços de intervenção em crise, realizados por profissionais treinados, pode ser de grande ajuda para pessoas em sofrimento e atraídas por poder compartilhá-lo em espaços virtuais e que se os psicólogos não avançam na prestação de intervenções remotas, os clientes serão forçados a buscar ajuda em pessoas não capacitadas e não licenciadas.

Consideramos que as reflexões de Figueiredo (2020), assim como as de Rodrigues e Tavares (2016), possam ser ampliadas para diferentes abordagens em psicoterapia, como também mobilizam pensarmos em alternativas à psicoterapia e às práticas clínicas remotas em serviços escola de Psicologia no Brasil, diante de tantas demandas de sujeitos e instituições que recorrem à ajuda no contexto da pandemia da COVID-19 para sanar problemas que envolvem processos de saúde-doença mental. Também nos faz refletir sobre restrições impostas pelo CFP (2020) na cartilha de recomendações para práticas e estágios remotos em Psicologia e os impactos que tudo isso causa para a formação e a conclusão do curso por graduandos de Psicologia.

Como supervisoras de estágios, temos presenciado sofrimentos psíquicos em estagiárias quando as demandas de clientes são muito próximas às suas realidades sociais, quando vivenciam experiências semelhantes e se sentem mobilizados, inseguros, ansiosos, passando a necessitar de ajuda mais sistemática para cuidarem de si mesmos. Inclusive, temos percebido nas nossas práticas que o próprio processo de estágio e as expectativas em torno da conclusão do curso são vividos pelo estudante de forma sofredora. Isso nos faz lembrar o alerta referido por Bauman (2007) sobre os jovens contemporâneos, de que eles seriam extremamente ansiosos. Nesse sentido, fortalecer esses estudantes com experiências remotas em diferentes modalidades clínicas para além da psicoterapia, desde que com a devida supervisão, pode ser uma saída para que os discentes lidem com os desafios futuros da profissão em um mundo em que se prevê novas possibilidades de pandemias, aumento do uso de TIC para a prestação de diversos serviços e em instituições de diferentes segmentos, domínio dessas ferramentas pela população mundial e praticidade de contextos de *home office* para atender diversas demandas sociais.

Nesse sentido, acreditamos que, para enfrentar desafios que se interpõem em tempos de pandemia e atendimento remoto, os serviços escola precisam, dentre outros:

- Adaptar e aperfeiçoar suas tecnologias para diferentes tipos de serviços, a fim de garantir a segurança do sigilo;
- Reformular seus contratos de prestação de serviços, definindo, por devidos instrumentos jurídicos, direitos e obrigações seus e de sua clientela;
- Estabelecer nesses contratos que não se deve gravar as sessões ou encontros, para não incorrer em risco dos conteúdos serem vistos ou ouvidos por terceiros (como já propuseram Rodrigues & Tavares, 2016);
- Não simplesmente importar modelos, mas construir dispositivos que possam ser utilizados em seu contexto cultural, social e econômico;
- Realizar, constantemente, pesquisas qualitativas e quantitativas sobre serviços prestados e tecnologias utilizadas, assim como sobre resultados obtidos e dificuldades enfrentadas;
- Oferecer continuamente capacitações para a elasticidade da escuta de estagiários e supervisores frente às diferentes demandas e formatos de prestação de serviços;
- Capacitar sua equipe técnica para o uso de dispositivos/ferramentas, principalmente estagiários iniciantes, que não tiveram nenhuma experiência de atendimento/acompanhamento clínico;
- Investir em práticas psicoeducativas para a comunidade que demanda ajuda.

Acreditamos, também, que seja necessário a supervisores e estagiários nesse contexto:

- Abrirem-se à experiência e à disposição para esperar o inesperado, mantendo-se no incerto e no suposto não-saber (como explicita Figueiredo, 2020);
- Atentarem para demandas como medo, luto e angústia, considerando seus lugares como sujeitos inseridos no mesmo cenário pandêmico que a clientela;
- Lidarem com o desamparo social desestruturante, atentando para a possibilidade da própria desestabilização psíquica que uma pandemia pode deflagrar;
- Reinventarem o espaço da escuta e do cuidado, sendo abrigo e morada à produção de subjetividades, pois consideramos que restringir os serviços a algo tradicionalmente posto, diante de novos modos de subjetivação desse atual cenário, é estacionar a Psicologia na contramão da necessidade de novos modos de produção de saúde mental;
- Respeitarem o tripé que sustenta a clínica e assumirem humildemente seus lutos, medos e angústias, compartilhando-os em supervisão e em seus processos psicoterapêuticos pessoais, além de estudarem constantemente novas possibilidades, garantindo a ampliação do conhecimento teórico e do saber prático.

Perspectivamos que a psicoterapia remota possa ser ofertada a partir de uma nova negociação com os clientes (como propõe Figueiredo, 2020), principalmente no que concerne ao sigilo, aos locais dos atendimentos e à participação de um terceiro integrante. Para isso, os serviços escola de instituições públicas devem fazer parceria com psicólogos voluntários que possam conduzir esses atendimentos com a presença de estagiário, no sentido deste ir desenvolvendo habilidades diversas. Para tanto, estudantes precisam repensar em qual lugar de suas residências eles atendem, o que do seu espaço uma *webcam* capta e projeta a quem é atendido e discutir essas questões em supervisão. É necessário, para tanto, que eles desenvolvam maturidade e autonomia, assim como fiquem alerta para o desconforto que esse processo pode causar, tendo o serviço escola a missão de capacitar e dar o apoio no devido momento que eles necessitarem.

É importante estratégias como a criação de salas virtuais de atendimentos para estagiários de diferentes supervisores e, caso não exista o(a) proposto(a) psicólogo(a) voluntário(a), que o(a)s psicólogo(a)a que dá(ão) suporte aos atendimentos em serviços escola esteja(m) em prontidão para fornecer apoio remoto, sendo necessário para isso que os horários sejam distribuídos para que esse/a profissional não tenha que prestar vários suportes ao mesmo tempo e possa, inclusive, substituir o(a) estagiário(a) que tiver alguma dificuldade para continuar conduzindo o atendimento. Necessário, também, que a instituição pública tenha bons dispositivos de TIC, o que é um desafio, considerando as carências pelas quais passam as universidades no Brasil.

Por meio de plataformas on-line, essas estratégias podem ser empregadas em serviços como o de plantão psicológico (acolhimento e atendimento emergencial), que é uma prática psicossocial de cuidado à saúde mental em momentos de crises, que oferece escuta atenta, empática, visando explicitar fragilidades e potências do usuário. O profissional acolhe alguém em suas queixas, oferecendo orientação e reflexão, amparando-o na nomeação e ressignificação de sentimentos, ressaltando seus recursos pessoais e sociais. A escuta terapêutica em plantão psicológico propicia melhora nos quadros de ansiedade, depressão, angústia, estresse, medo, comportamento suicida etc., já que, ao oferecer apoio e acolhimento, favorece a reorganização da experiência, diminuindo tensão e sentimentos negativos, comuns em momentos de crise. Esse tipo de prática clínica pode oferecer apoio emocional remoto emergencial em uma ou poucas sessões, ser voltado à comunidade universitária, à população geral da cidade ou região, sendo necessário aos plantonistas a supervisão e o devido treinamento para o uso da plataforma. Estamos tendo experiência em atendimento terapêutico multiprofissional, realizados via on-line, cujo foco principal é amenizar sofrimento gerado por questões decorrentes direta ou indiretamente da pandemia, como dúvidas a respeito do novo coronavírus e riscos de contaminação, aumento de sintomas de ansiedade, estresse, conflitos domésticos pela intensificação do convívio familiar, perda de recursos devido ao corte de bolsas ou diminuição de renda/desemprego, temáticas similares às encontradas em alguns estudos recentes, a exemplo de Wang (2020).

Por fim, para além da psicoterapia e do plantão psicológico, com base em nossa experiência como supervisoras de serviços escola de IES públicas no período da pandemia da COVID-19 e em recentes publicações, a exemplo de Espíndula, Antúnez e De Araújo (2020), Macêdo, Amorim, Silva e Souza (2022), Marasca et al. (2020) e Soligo et al. (2020), propomos: a) práticas clínicas on-line como (e.g., orientação profissional e aconselhamento de carreira individual ou em grupo); b) parceria com escolas e/ou universidades para promoção de ações grupais interventivas com professores, estudantes e familiares; c) parcerias com organizações para oferta de grupos interventivos com colaboradores e terceirizados; d) lives psicoeducativas ou rodas de conversa sobre diversas temáticas (e.g., medo, transtornos de ansiedade, depressão, stress, tédio, solidão, cuidado, maternidade, teleassédio moral, inclusão); e) promoção de grupos com estudantes surdos, por serem uma boa forma de compromisso social com a inclusão em tempos de pandemia; f) grupos interventivos de até quatro encontros com sujeitos que compartilhem de uma mesma realidade social (e.g., estudantes e docentes universitários da comunidade LGBTQIA+ e com transtornos de aprendizagem); g) oficinas temáticas pontuais ou processuais (com cerca de quatro a seis encontros); e h) oficinas de escuta para capacitação de estudantes de Psicologia.

Considerações Finais

A crise psicossocial promovida pela pandemia da COVID-19 requer novas estratégias de atenção diante de novos modos de viver e estar em um país cujo cenário político se encontra cada vez mais caótico e cujas políticas públicas de saúde mental têm enfrentado sérios riscos de desestruturação depois de anos de luta e construções em benefício da população que necessita de tratamento para transtornos mentais e de comportamento. Defendemos que, frente a esse cenário, os serviços escola de Psicologia precisam urgentemente agir eticamente para atender à missão da profissão de promover saúde e qualidade de vida para todas as pessoas e instituições, com vistas a continuar cumprindo seu papel de capacitar estudantes e atender demandas da comunidade.

Tendo em vista possíveis limites das proposições até aqui apresentadas, já que estão mais amparadas em experiências profissionais das autoras do que em pesquisas desenvolvidas em serviços escola do Brasil, sugerimos estudos sistemáticos nesses serviços para investigar inovações, estratégias e resultados alcançados ao longo da pandemia da COVID-19, cujos desafios, apesar de ameaçadores, também abrem horizontes para que o psicólogo atue futuramente em diferentes frentes no mercado de trabalho da profissão e não se limite apenas ao atendimento psicoterapêutico de consultório, o que, certamente, trará ganhos de experiência a todos nesse processo contínuo de produção de subjetividades que as práticas clínicas em Psicologia podem proporcionar em tempos de pandemia.

Referências

- Almeida, W. R., Balsani, A. S., Vicente, S. R., & Grossi, F. R. S. (2020). O compromisso social da psicologia e a pandemia: reflexões sobre possibilidades na formação/atuação. *Revista Sociedade e Ambiente*, 2(2), 141-157. <https://revistasociedadeambiente.com/index.php/dt/article/view/18/23>
- Amaral, A. E. V., Luca, L., Rodrigues, T. C., Leite, C. A., Lopes, F. L., & Silva, M. A. (2012). Serviço de psicologia em clínicas-escola: revisão de literatura. *Boletim de Psicologia*, 72(136), 37-52. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bolpsi/v62n136/v62n136a05.pdf>
- Bauman, Z. (2007). *Tempos líquidos*. Jorge Zahar Ed.
- Békés, V., & Aafjes-van, K. D. (2020). Psychotherapists' attitudes toward on-line therapy during the COVID-19 pandemic. *Journal of Psychotherapy Integration*, 30(2), 238-247. <http://dx.doi.org/10.1037/int0000214>
- Bezerra, A., Silva, C. E. M., Soares, F. R. G., & Silva, J. A. M. (2020). Fatores associados ao comportamento da população durante o isolamento social na pandemia de COVID-19. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(Supl.1), 2411-2421. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10792020>
- Bock, A. M. B. (1999). A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. *Estudos de Psicologia*, 4(2), 315-329.
- Boeckel, M. G., Krug, J. S., Lahm, C. R., Ritter, F., Fontoura, L. O., & Sohne, L. C. (2009). O papel do serviço-escola na consolidação do projeto pedagógico do curso de psicologia. *Psicologia: Ensino & Formação*, 1(1), 41-51. http://pepsi.c.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-20612010000100005&lng=pt&tlng=pt
- Brooks, S. K., Webster R. K., Smith L. E., Woodland L., Wessely S., Greenberg N., & Rubin, G. J. (2020). The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. *The Lancet*, 395(10227), 912-920. [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)30460-8/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)30460-8/fulltext)
- Rodríguez-Ceberio M, Agostinelli J, Daverio R, Benedicto G, Cocola F, Jones G, Carolina Calligaro, C., & Díaz-Videla, M. (2021) Psicoterapia online en tiempos de Covid-19: adaptación, beneficios, dificultades. *Arch Med (Manizales)*, 21(2), 548-555. <https://doi.org/10.30554/archmed.21.2.4046.2021>
- Conselho Federal de Psicologia. (2005). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

Conselho Federal de Psicologia. (2013). *Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola*. <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/carta-de-servicos-sobre-estagios-e-servicos-escola12.09-2.pdf>

Conselho Federal de Psicologia. (2018). *Resolução Nº 11, de 11 de maio de 2018*. Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP N.º 11/2012. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/05/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-11-DE-11-DE-MAIO-DE-2018.pdf>

Conselho Federal de Psicologia. (2020). *Resolução Nº 4, de 26 de março de 2020*. <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-4-2020-dispoe-sobre-regulamentacao-de-servicos-psicologicos-prestados-por-meio-de-tecnologia-da-informacao-e-da-comunicacao-durante-a-pandemia-do-covid-19?origin=instituicao>

Conselho Federal de Psicologia & Associação Brasileira de Ensino de Psicologia. (2020). *Práticas e estágios remotos em psicologia no contexto da pandemia da Covid-19: Recomendações*. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Caderno-de-orientac%C3%A7o%C3%A7es-form%C3%A1c%C3%A7o%C3%A7A7a%C3%83o-e-esta%C3%83oFINAL2_com_ISBN_FC.pdf

Esperidião, E., Farinha, M. G., & Saidel, M. G. B. (2020). Práticas de autocuidado em saúde mental em contexto de pandemia. In Esperidião, E. & Saidel, M. G. B. *Enfermagem em Saúde mental e Covid-19*. (pp. 67-73). ABEn. (Série enfermagem e pandemias, 4).

Espíndula, J. A. G., Antúnez, A. E. A., & De Araújo, N. P. (Orgs.). (2020). Anais do III seminário de fenomenologia e psicologia fenomenológica e do I seminário internacional de psicologia, fenomenologia e saúde. Sofrimento humano, fenomenologia e saúde mental em tempos de pandemia. *Seminário de Fenomenologia e Psicologia, 3*, IPUSP. http://newpsi.bvs-psi.org.br/eventos/anais_fenomenologia3.pdf

Fam, B. M., & Ferreira Neto, J. L. (2019). Análise das práticas de uma clínica-escola de psicologia: potências e desafios contemporâneos. *Psicologia, Ciência & Profissão, 39*, e178561. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703003178561>

Faro, A., Bahiano, M. A., Nakano, T. C., Reis, C., Silva, B. F. P., & Vitti, L. S. (2020). COVID-19 e saúde mental: a emergência do cuidado. *Scielo Preprints (Pilot). Session Human Scienses*. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.146>

Ferenczi, S. (1928). *A elasticidade da técnica* (Obras completas, 4). Martins Fontes.

Ferreira Neto, J. L. (2011). *Psicologia, políticas públicas e o SUS*. Escuta.

Figueiredo, L. C. (2020). A virtualidade do dispositivo de trabalho psicanalítico e o atendimento remoto: uma reflexão em três partes. *Cadernos Psicanalíticos, 42*(42), 61-80. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cadpsi/v42n42/v42n42a05.pdf>

Galindo, W. C. M., Sousa, T. B. S., & Tamman, B. F. (2019). Modalidades de atendimento à população por serviços-escola de Psicologia: panorama das publicações. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, 12*(2), 371-388. <https://dx.doi.org/10.36298/gerais201912021>

Galindo, W. C. M., Tamman, B. F., & Sousa, T. B. S. (2020). Estratégias formativas em serviços-escola de psicologia: revisão bibliográfica da produção científica. *Psicologia: Ciência e Profissão, 40*, e188175. https://doi.org/10.1590/1982-3703_003188175

Herzberg, E., & Chammas, D. (2009). Triagem estendida: serviço oferecido por uma clínica-escola de psicologia. *Paideia, 19*(2), 107-114. <https://www.scielo.br/j/paideia/a/qGvXNH5DDRWynL4MhvSbQFx/?format=pdf&lang=pt>

Lai, J., Ma, S., Wang, Y., Cai, Z., Hu, J., Wei, N. ... & Hu, S. (2020). Factors associated with mental health outcomes among health care workers exposed to coronavirus disease. *JAMA network open, 3*(3), e203976. <https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2020.3976>

Lima, M. C. P., Martins, K. P. H., Rocha, L. P., Parente Junior., P. A., Castro, I. P., Pinheiro, N. M., & Domingues, M. (2013). Arte e mediação terapêutica: sobre um dispositivo com adolescentes na clínica-escola. *Revista Mal-Estar e Subjetividade, XIII*(3-4): 775-796. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482013000200015&lng=pt&tln=pt

Lisboa, F. S., & Barbosa, A. J. G. (2009). Formação em psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação. *Psicologia: Ciência e Profissão, 29*(4), 718-737. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932009000400006>

Macêdo, S., Amorim, J. L., Silva, L. K. L., & Souza, M. H. M. (2022). Oficinas remotas da escuta: prática clínica com estudantes de psicologia durante a pandemia da COVID-19. *REH-Revista Educação e Humanidades, III*(1), 50-70. <http://periodicos.ufam.edu.br/index.php/reh/article/view/10315/7604>

- Marasca, A. R., Yates, D. B., Schneider, A. M. A., Feijó, L. P., & Bandeira, D. R. (2020). Avaliação psicológica on-line: considerações a partir da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) para a prática e o ensino no contexto a distância. *Estudos de Psicologia* (Campinas), 37, e200085. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-0275202037e200085>
- Marturano, E. M., Silvares, E. F. M., & Oliveira, M. S. (2014). Serviços-escola de psicologia: seu lugar no circuito de permuta do conhecimento. *Temas em Psicologia*, 22(2), 457-470. <https://dx.doi.org/10.9788/TP2014.2-15>
- Melo-Silva, L. L., Santos, M. A., & Simon, C. P. (2005). *Formação em psicologia: serviços-escola em debate*. Votor.
- Meneghetti, F. K. (2011). O que é um ensaio-teórico. *RAC, Curitiba*, 15(2), 320-332. <https://www.scielo.br/j/rac/a/4mNCY5D6rmRDPWXtrQQMyGN/?format=pdf&lang=pt>
- Ministério da Educação (2011). *Resolução CNE/CES N° 5, de 15 de março*. https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN52011.pdf?query=Brasil
- Ministério da Educação (2020). *Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020*. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>
- Ministério da Saúde (2018). *Resolução nº 597, de 13 de setembro de 2018*. <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso597.pdf>
- Moraes, R.F. (2020). Prevenindo conflitos sociais violentos em tempos de pandemia: garantia da renda, manutenção da saúde mental e comunicação efetiva (Nota Técnica 27). Ipea: Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia. <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9836>
- Oliveira, L. S. (2020). Psicologia e pandemia: atendimentos on-line como possibilidade de cuidado. *Diaphora*, 9(2), 9-14. <https://doi.org/10.29327/217869.9.3-2>
- Ornell, F., Schuch, J. B., Sordi, A. O., & Kessler, F. H. P. (2020). Pandemia de medo e Covid-19: impacto na saúde mental e possíveis estratégias. *Revista Debates in Psychiatry - Ahead of print* 2020. <https://www.researchgate.net/publication/340442412>
- Rodrigues, C. G., & Tavares, M. A. (2016). Psicoterapia on-line: demanda crescente e sugestões para regulamentação. *Psicologia em Estudo*, 21(4), 735-744. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v21i4.29658>
- Silva, H. G. N., Santos, L. E. S., & Oliveira, A. K. S. (2020). Efeitos da pandemia no novo Coronavírus na saúde mental de indivíduos e coletividades. *Journal of Nursing and Health*, 10(n.esp.): e20104007. <https://dx.doi.org/10.15210/jona.h.v10i4.18677>
- Soligo, A. F., Oliveira, I. T., Muniz, M., & Zanini, D. S. (2020). Formação em psicologia: estágios e avaliação psicológica. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40, 1-18. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003243432>
- Wang, C., Pan, R., Wan, X., Tan, Y., Ho, C. S., & Ho, R. C. (2020). Immediate psychological responses and associated factors during the initial stage of Coronavirus Disease (COVID-19) epidemic among the general population in China. *International Journal environmental Research and Public Health*, 17(5), 1729. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7084952/>
- Yamamoto, O. H., & Oliveira, I. S. (2010). Política social e psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26 (número especial), 9-24. <https://www.scielo.br/j/ptp/a/vBxzfyFsdLYrqSJFXNw8j9b/?format=pdf&lang=pt>

Notas

- 1 Ferenczi (1928) propôs o termo “elasticidade da técnica” para que o psicanalista atentasse para as circunstâncias, necessidades e sofrimentos em que se encontrava seu paciente, assim como levasse em consideração os meios que eles dispunham quando o paciente não se sentisse bem ao se submeter à técnica e ao enquadre psicanalíticos clássicos.

Recepção: 27-01-2020
Aprovação: 19-03-2022